



EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-
RJ.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação
PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 043 de 2025 de autoria da Ver^a. Patricia Kuchenbecker.

Ementa: DISPÕE SOBRE PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ODONTOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Ver^a. Karine Brandão.

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Constitucionalidade.**

Sala das Comissões, 24 de abril de 2025.



Ver. Zé Domingos
Presidente



Ver^a. Karine Brandão
Relator



Ver. Julinho
Membro